



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 028/2024

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 060/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 028/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 060/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 028/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 060/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 119/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 120/2024

LICENCIAMENTOS

- LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - 003/2024 MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES





RESUMO DE DISPENSA D028/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 814.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **45.878.795 JULIANA SOUZA MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.878.795/0001-73**, com sede na Avenida Maria Dusa (V GAMA), N° 22, Bairro Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.240-220, Salvador-BA, para a Prestação de serviços de Assessoria pedagógica visando orientação sobre implementação e desenvolvimento de política e elaboração de diretrizes para educação integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada, bem como a elaboração de estratégias/ plano de trabalho, Conforme Dispensa de Licitação nº. D028/2024.

Malhada-BA, 23 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN060/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ (MF) nº 00.895.436/0001-96, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº1226, CEP: 44.076-160, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana - Ba, representado neste ato por sua proprietária a Srª Micheline Araújo Cruz, inscrito com RG: 0791647579 SSP BA e CPF: 005.989.805-47, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Thiago Aquino durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN060/2024.**

Malhada-BA, 23 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D028/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D028/2024 – **ADJUDICA** a contratação da empresa **45.878.795 JULIANA SOUZA MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.878.795/0001-73, com sede na Avenida Maria Dusa (V GAMA), N° 22, Bairro Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.240-220, Salvador- BA, para a **Prestação de serviços de Assessoria pedagógica visando orientação sobre implementação e desenvolvimento de política e elaboração de diretrizes para educação integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada, bem como a elaboração de estratégias/ plano de trabalho.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Malhada-BA, 23 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN060/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN060/2024 – **ADJUDICA a empresa CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ (MF) nº 00.895.436/0001-96, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº1226, CEP: 44.076-160, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana - Ba, representado neste ato por sua proprietária a Srª Micheline Araújo Cruz, inscrito com RG: 0791647579 SSP BA e CPF: 005.989.805-47, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Thiago Aquino durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Malhada-BA, 23 de abril de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D028/2024**.

Objeto: **Prestação de serviços de Assessoria pedagógica visando orientação sobre implementação e desenvolvimento de política e elaboração de diretrizes para educação integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada, bem como a elaboração de estratégias/ plano de trabalho.**

Licitante:

45.878.795 JULIANA SOUZA MACHADO DOS SANTOS

CNPJ sob o nº 45.878.795/0001-73

Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 23 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN060/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Thiago Aquino durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

Licitante:
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ (MF) nº 00.895.436/0001-96

Valor do Global: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 23 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ (MF) nº 00.895.436/0001-96, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº1226, CEP: 44.076-160, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana - Ba, representado neste ato por sua proprietária Srª Micheline Araújo Cruz, inscrito com RG: 0791647579 SSP BA e CPF: 005.989.805-47.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista Thiago Aquino durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN060/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23 de abril à 31 de maio de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 23 de abril de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

CONTRATADO: 45.878.795 JULIANA SOUZA MACHADO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.878.795/0001-73, com sede na Avenida Maria Dusa (V GAMA), Nº 22, Bairro Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.240-220, Salvador- BA.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria pedagógica visando orientação sobre implementação e desenvolvimento de política e elaboração de diretrizes para educação integral da Rede Municipal de Ensino de Malhada, bem como a elaboração de estratégias/ plano de trabalho.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D028/2024.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

VALOR MÊS: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 23 de abril à 30 de junho de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE 2.232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 23 de abril de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N.º 003/2024

A SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA n.º 237/97, artigos 2.º e 6.º, pelo artigo 159 da Lei Estadual n.º 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal n.º 140/2011, pela Resolução CEPRAM N.º 4.327/2013 ATUALIZADA PELA 4.420/2015 E PELA LEI MUNICIPAL N.º 354 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018, em consonância com o CODEMA — Conselho De Defesa do Meio Ambiente de Malhada, tendo em vista o que consta do processo LO/003/2024, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO, com validade de 03 (três) anos, a **MARIA LUIZA DE SOUZA RODRIGUES NEVES** - Inscrita no CPF no 803.214.965-15, para "**CONFINAMENTO BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE**", com capacidade instalada de 600 animais, localizado na ESTRADA MUNICIPAL MALHADA A CANABRAVA, KM 6, ZONA RURAL, nas coordenadas: Latitude – **14º24'06" S** Longitude – **43º44'22" W** nesse município de Malhada, estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Malhada – BA, 22 de abril de 2024.

FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Decreto n.º 015 de 03 de abril 2024

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



**SEAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****CONDICIONANTES DA LO N.º.003/2024:**

Este Licenciamento contém anexos que embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras. A renovação desta licença deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes de decorrido o prazo de seu vencimento. Os prazos que tratam este licenciamento apenas se iniciarão após o começo da atividade.

I - Atender a Legislação do ministério do trabalho e emprego, principalmente no que se refere à norma Regularmentadora NR 6 - Artigo 166. A empresa é obrigada a fornecer EPI aos funcionários, gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento. **Prazo para cumprimento**-Imediatamente; **II**- Atualizar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de risco (PGR). Renovação anual obrigatória; **III** - A empresa deverá utilizar as melhores tecnologias disponíveis para o desenvolvimento da atividade ora licenciada, bem como planejar a adoção de procedimentos que evitem ou minimizem a geração de efluentes, resíduo sólidos e emissões atmosféricas no decorrer das atividades. **Prazo para cumprimento** - Imediatamente; **IV**- A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem/disposição provisória na área, observando a NBR 12.235 e a NFIR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos. **Prazo para cumprimento**-Imediatamente; **V** - Devem ser mantidas as condições de higiene das instalações para a criação, evitando a proliferação de vetores, com adoção de medidas de: (a) Limpeza periódica dos pisos, das baias, divisórias e canaletas internas e externas; (b) Cobertura, impermeabilização e manejo adequado de canaletas coletoras externas de dejetos. **Prazo para cumprimento**-Imediatamente; **VI** - O empreendedor, durante a implantação e operação do empreendimento, deve comunicar ao órgão ambiental competente a identificação de impactos ambientais não descritos nos estudos ambientais constantes no procedimento de licenciamento para as providências que se fizerem necessárias. Prazo para cumprimento-Imediatamente; **VII**- Todos os empreendimentos que utilizam manejo de dejetos líquidos devem ter estruturas de armazenagem (esterqueira, tanque ou lagoa de armazenamento) impermeabilizadas e com capacidade compatível com o volume de dejetos gerado, de acordo com o número de animais. **Prazo para cumprimento**-Imediatamente; **VIII** - Fazer melhoramentos nas estradas de acesso e deixando-as em boas condições de uso para a comunidade; **IX**- Aplicar Programa de Educação Ambiental nos termos da Legislação Estadual vigente, Lei 12.056/2010; **X**- Atender os quesitos do Plano de Controle Ambiental. **XI**- Fazer treinamentos de segurança do trabalho e de Educação ambiental para os funcionários. **XII**.O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEAMA.

Art. 3º. A SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art.4º. Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

Malhada – BA, 22 de abril de 2024.

FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Decreto nº015 de 03 de abril 2024

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FEFB-FF6D-8A84-DD6C-2957> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FEFB-FF6D-8A84-DD6C-2957



Hash do Documento

b71abdbe0bab0903a3f75d61d4ead63279033cde4fec6a183159aaab4dc248a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/04/2024 12:15 UTC-03:00